

DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 012/2025/
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2025

ATO nº 008, de 06 de maio de 2025.

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa para Cessão de direito de uso de licença de softwares e execução de serviços complementares (treinamentos, conversão de dados, atualização, manutenção e suporte técnico) dos sistemas de: Contabilidade (orçamento, execução, LRF e balanço)...

A Prefeitura Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista dispositivos contidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação, conforme demonstrado nos autos;

CONSIDERANDO ainda o baixo valor da contratação, conforme determina pela Lei 14.133/21, artigo 75 inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º. – Cessão de direito de uso de licença de softwares e execução de serviços complementares (treinamentos, conversão de dados, atualização, manutenção e suporte técnico) dos sistemas de: contabilidade pública integrado (orçamento, PPA/LDO, execução, LRF e balanço, SICAP contábil de acordo com as normas e exigências do Tribunal de contas do estado do Tocantins), sistema integrado de pessoal, folha de pagamento, incluindo parâmetros, eventos, manutenção, cálculos mensais, eventuais, anuais: RAIS, DIRF, utilitários, folha web, SICAP, atos de pessoal de acordo com as normas e exigências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, arrecadação municipal, nota fiscal eletrônica e serviços web ao contribuinte (portal do cidadão), patrimônio, almoxarifado/compras/licitações, financeiro (tesouraria), protocolo web, e controle de frotas, para a Prefeitura Municipal de Talismã, o qual deverá ser prestado pela empresa **REGENTE SISTEMAS - FHL de Paula** - inscrita no CNPJ Nº. **15.108.753/0001-92**, conforme proposta comercial apresentada pela empresa.

Art. 2º. – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Talismã – TO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2025.


Flavio Moura de França
Prefeito Municipal